

PORTARIA Nº 774/2023 de 27 de dezembro de 2023.

**“REVOGA ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE JORNADA DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º- REVOGAR a concessão da alteração temporária de jornada de trabalho da servidora *Suzane Longo Peruzzo*, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora**, matrícula nº 4704, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, mencionada na Portaria nº 150/2023 de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 27 de dezembro de 2023.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal